

DECRETO Nº 17/2023

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, contratação para o fornecimento de lanche, para servir junto as demandas desta casa;

O Senhor JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO que a empresa **AGAILSON SOUSA ALVES**, inscrita sob CNPJ nº 16.691.809/0001-47, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, permitindo-nos inferir que seu trabalho é indispensável, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para a empresa **AGAILSON SOUSA ALVES**, inscrita sob CNPJ nº 16.691.809/0001-47, com sede na Rua São Paulo, nº 25, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins, Cep 77995-000, legalmente representada pela Sr. **AGAILSON SOUSA ALVES**, pessoa física, brasileiro, solteiro, nº 9753, portador do RG nº 1.007.568 - SSP/TO, e CPF sob nº 047.448.131-00, residente na Rua São Paulo, s/n, Centro, na cidade de Buriti do Tocantins - TO, no valor global de R\$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais), para o fornecimento de lanche em demandas do Poder Legislativo de Buriti do Tocantins, durante os meses de março a dezembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 27 de março de 2023.

JOSÉ DE ARIMATÉA LIMA CHAVES

Vereador Presidente da Câmara